

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 328 - GAB, de 31 de julho de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, e artigos 19, §3º, e 26, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006;

Considerando a necessidade de promover alterações na PORTARIA Nº 01-GAB, de 02 de janeiro de 2023 (000036617653), resolve:

Art. 1º O §4º do art. 3º da PORTARIA Nº 01-GAB, de 02 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

§ 4º Remanescendo vagas destinadas aos grupos de que tratam os incisos do *caput* deste artigo e do art. 2º, poderá o CEJUR promover redistribuição para o público externo não cotista." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 02/08/2023, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50179942** e o código CRC **FCA22BC6**.

OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003024248



SEI 50179942